

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede o 4º adicional de tempo de serviço
(quinqüênio) à servidora Vani Caetano da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso XXXII, da Resolução nº 153, de 8 de setembro de 2014, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 452, de 18 de agosto de 1992, e o que consta do Processo Administrativo nº 03/2015, autuado em 30 de março de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vani Caetano da Silva o 4º (quarto) adicional de tempo de serviço (quinqüênio), referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2010 a 23 de março de 2015, na forma do artigo 65 da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, correspondente a 10% (dez por cento) de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 16 de abril de 2015.

Vereador DADÁ SIMÕES
Presidente